
Substituição FC-6

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA TSE Nº 324, DE 8 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZA MARA ALVES DO PRADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Autuação e Distribuição, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 750 TSE, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 384.

EDUARDO DEMÉTRIA BECHARA

Substituição FC-6

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA TSE Nº 322, DE 8 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar CARLOS FRANCISCO COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Seleção e Divulgação de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 20 a 29.7.2015.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA